



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

LISTAGEM DE PRESENÇA

Nº. 034/2025

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 028/2025

DIA 1º/09/2025 - 19H00

VEREADORES(A)

Presidente: JOVANILDO VIOLA Jovanildo Viola

Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATTO Ivaldonir Luiz Panatto

1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER Almir de Paula Xavier

2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO Pedro Conrado Filho

Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI Fernando Luiz Mattei

Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA Janice Aparecida Couto Nessa

Vereador: JOSÉ DOMICIANO José Domiciano

Vereador: MARCIO GONÇALVES Marcio Gonçalves

Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES Rodrigo Cristo Rocha Loures

Vereador: TARSO CAMPIGOTTO Tarso Campigotto

Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI Valdecir Roque Giordani

Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI Valeide Terezinha Scarpari Lascoski

Vereador: VITOR FÁBIO BORSOI Vitor Fábio Borsoi



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ATA Nº 036/2025 SESSÃO ORDINÁRIA Nº 028/2025 DIA 01/09/2025 – 19H00

No primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco (01/09/2025), às dezenove horas (19:00), na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, sito à Rua Sete de Setembro – 01 – Centro – Prédio Palácio Território Federal do Iguassú, sob a Presidência do senhor vereador "JOVANILDO VIOLA", reuniram-se os Senhores(as) Vereadores(as) para a realização desta Sessão Ordinária. Registre-se a presença dos seguintes vereadores: 1 – ALMIR DE PAULA XAVIER, 2 – FERNANDO LUIZ MATTEI, 3 – IVALDONIR LUIZ PANATTO, 4 – JANICE APARECIDA COUTO NESSA, 5 – JOSÉ DOMICIANO, 6 – JOVANILDO VIOLA, 7 – MARCIO GONÇALVES, 8 – PEDRO CONRADO FILHO, 9 – RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES, 10 – TARSO CAMPIGOTTO; 11 - VALDECIR ROQUE GIORDANI, 12 – VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI e 13 – VITOR FABIO BORSOI. A seguir constatando haver número legal de vereadores o senhor presidente declarou aberta a presente sessão. A seguir em respeito ao Criador, o senhor presidente designou o vereador Pedro Conrado Filho para fazer um momento de meditação culminando com a oração universal do Pai Nosso. Na continuidade o senhor presidente solicitou do vereador Almir de Paula Xavier, titular da primeira secretária que proceda a leitura das matérias constantes do PEQUENO EXPEDIENTE (Artigo 128 RI): iniciando pela ATA Nº. 035/2025, da Sessão Ordinária nº. 027/2025, do dia 25/08/2025. Não havendo ressalvas foi ela "APROVADA", publique-se e arquite-se. Na sequência passou-se a entrada do seguinte: PROJETO DE LEI Nº 016/2025, de autoria do vereador Juvinha Viola, Súmula: Declara e reconhece como entidade de utilidade pública municipal a APMF – Associação de Pais, Mestres e Funcionários do Ceebja – Centro de Educação Básica para Jovens e Adultos de Laranjeiras do Sul, baixando o referido projeto para as Comissões de Constituição e Justiça - CCJ e Educação, Saúde e Assistência Social - CESAS. Na continuidade foram lidas as INDICAÇÕES NºS. 787 A 796/2025, de autoria de diversos vereadores/as, oficie-se conforme o solicitado. A seguir foram lidos os OFÍCIOS EXPEDIDOS: Ofício 069/2025, Autoria: Poder Legislativo Municipal. Súmula: Enviado ao Poder Executivo para providências, devidamente aprovadas as indicações 772 a 786/2025; Ofício 070/2025, Autoria: Poder Legislativo Municipal. Súmula: Enviado ao Poder Executivo para providência e devidamente aprovados os seguintes projetos de lei: PL Nº 028/2025, Autoria: Poder Executivo

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguau - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Municipal. Súmula: Ratifica o protocolo de intenções firmado entre o Estado do Paraná e os municípios do Estado do Paraná, com a finalidade de formalizar a constituição e a adequação do consórcio intergestores Paraná Saúde e PL nº 032 de 2025, Autoria: Poder Executivo Municipal. Súmula: Altera a Lei nº 047 de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal do Bem-Estar Animal, COBEAL, de Laranjeiras do Sul, Paraná, e institui o Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal; Ofício 071 de 2025, Autoria: Poder Legislativo Municipal, Súmula: Enviado ao ex-prefeito para acusar o recebimento da manifestação no processo de julgamento das contas do exercício financeiro de 2023 do Poder Executivo, protocolado nesta Casa de Leis no dia 27 de agosto de 2025, e comunicar-lhe que foi deferido o pedido de uso da tribuna para sustentação oral com o uso da palavra pelo tempo de 15 minutos, conforme a previsão regimental do artigo 152 do Regimento Interno desta Casa, ARQUIVE-SE. Na sequência passou-se aos OFÍCIOS RECEBIDOS: Ofício S/Nº: Recebimento da MANIFESTAÇÃO no processo de julgamento das Contas do Exercício Financeiro de 2023 do Poder Executivo, protocolada nesta Casa de Leis em data de 27 de agosto de 2025, o qual finaliza com o pedido de uso da Tribuna para sustentação oral com o uso da palavra pelo tempo de 15 (quinze) minutos, conforme previsão regimental, artigo 152 do regimento interno desta Casa; Ofício 009/2025, Autoria: Aviva, Associação Vira Lata, Vira Amor. Súmula: Solicitação de fiscalização das ações que estão sendo realizadas pelo SAMAE, pelo coordenador da causa animal, no caso do acumulador de animais do Mestre, senhor César da Silva; Ofício 164/2025, Autoria: Deputado Elton Welter. Súmula: Indicação de emenda à comissão. Informa que, a pedido dos senhores deputado estadual Professor Lemos, vereador Tarso Campigotto, Professor Altair dos Passos, José Brognara e João Klososki, destinei emenda de comissão no valor de R\$ 315 mil, compatível com a aquisição de máquina da linha amarela; Ofício 103 de 2025, Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann. Súmula: Destinação de recursos da emenda parlamentar via Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 200 mil, contemplando o Hospital São Lucas; Ofício 124 de 2025, Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann. Súmula: Destinação de recursos da emenda parlamentar via Fundo Nacional de Saúde, no valor de R\$ 200 mil, contemplando a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; Ofício 153 de 2025, Autoria: Deputada Federal Carol de Toni e Deputado Estadual Professor Lemos. Súmula: Indicação de recurso da emenda da bancada federal do Paraná no valor de R\$ 450 mil; Ofício 161/2025, Autoria: Deputado Federal Tadeu Veneri. Súmula: Indicação de recurso

Fone/Fax: (42) 3635-8861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguauçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

de emenda no valor de R\$ 200 mil com o objetivo de desenvolver o esporte; **Ofício 234/2025**, Autoria: Senadora Gleisi Hoffmann, Súmula: Destinação de recursos de emenda de comissão via Ministério dos Esportes no valor de R\$ 485.149,00 contemplando a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; **Ofício 236/2025**, Autoria: Senadora Gleise Hoffmann, Súmula: Destinação de recursos de emenda de comissão via Ministério dos Esportes no valor de R\$ 429.000,00 contemplando a Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul. Publicação do Projeto de Lei nº 031/2025, em 22 de agosto de 2025, no Jornal Correio do Povo do Paraná, edição nº 4702, de autoria do Poder Executivo. Súmula: altera a Lei nº 042/2025 que autoriza o Poder Executivo Municipal realizar concessão onerosa de Direito Real de uso de Imóvel Público a Faculdade Campo Real, transformado em Lei Municipal nº 035/2025. Archive-se os referidos ofícios, ficando cópia a disposição dos interessados. Nada mais havendo passou-se aos trabalhos da **ORDEM DO DIA** (Artigo 130 RI): Conforme o artigo 182 do Regimento Interno, matéria exclusiva na ordem do dia o **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025**, Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento, Súmula: **Dispõe sobre a prestação das contas do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2023, opinando pela maioria de seus membros pela REPROVAÇÃO, contrariando o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que opinou pela aprovação com ressalvas.** Tendo em vista o requerimento do ex-prefeito Jônatas Felisberto da Silva, titular das contas de 2023, o mesmo proferiu sustentação oral e usou da palavra, pelo tempo de 15 minutos. O ex-prefeito ao usar da palavra afirmou que as contas estão aprovadas pelo TCE e espera que esta Casa acompanhe o que foi escrito nos autos pelo Tribunal de Contas do Paraná, opinando pela aprovação com ressalvas, encerrando seu pronunciamento com agradecimentos a esta Casa por ter concedido o uso palavra e proferir sustentação oral. Em ato continuo o senhor presidente concedeu um **INTERVALO** de cinco minutos para retornar com a discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo. Retornando aos trabalhos da sessão o senhor presidente colocou o PDL nº 001/2025, em discussão iniciando pelos três vereadores membros da Comissão de Finanças e Orçamento, os quais fizeram a defesa de seus pareceres, começando pelo Relator, vereador Fernando Mattei, depois o presidente Pedro Conrado Filho, encerrando com o secretário da comissão, vereador Almir de Paula Xavier. Na sequência foi concedido a palavra aos demais vereadores e após foi iniciado o processo de votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguazu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

001/2025. O presidente, informou que os senhores vereadores deverão se pronunciar da seguinte maneira: **"Voto pela APROVAÇÃO do DECRETO LEGISLATIVO, fundamentando meu voto no relatório apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento que opina pela reprovação das contas de 2023."** Ou então, **"Voto pela REJEIÇÃO do DECRETO LEGISLATIVO, fundamentando meu voto no parecer do Tribunal de Contas que recomendou a aprovação das contas de 2023, com ressalvas"**. Informou ainda que é necessário dois terços dos votos, portanto, 9 (nove) votos para aprovação do PDL.

Regimento Interno: Art. 155. *Dependerão de voto favorável de dois terços dos membros da Câmara, além de outros casos previstos pela legislação pertinente, a aprovação e alteração das seguintes matérias: X - rejeição do parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, sobre as contas do Município".* Se não tiver os 9 (nove) votos necessários, o Projeto Decreto Legislativo será arquivado não sendo necessária a segunda discussão e votação, conforme artigo 140 e 180 do Regimento Interno e **Lei Orgânica Municipal: Art. 52. § 3º** *Somente por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal deixará de prevalecer o parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado ou órgão estadual incumbido dessa missão.* Em seguida foi consultado o plenário se ainda existe alguma dúvida sobre o processo de votação. Não havendo manifesto contrário quanto ao processo de votação, foi iniciado a votação nominal pelos vereadores que fazem parte da Comissão de Finanças e Orçamentos. Iniciou-se a declaração de voto pelo presidente da Comissão **Vereador Pedro Conrado Filho: Voto pela "REJEIÇÃO"** do decreto legislativo, fundamentando meu voto no parecer do Tribunal de Contas que recomenda a aprovação das contas com ressalva; **Vereador Almir de Paula Xavier: Voto pela "APROVAÇÃO"** do projeto de decreto legislativo, fundamentando meu voto no relatório apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, que opina pela reprovação das contas 2023; **Vereador Fernando Mattei: Voto pela "APROVAÇÃO"** do projeto de decreto legislativo, fundamentando meu voto no relatório apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, que opina pela reprovação das contas 2023; **Vereadora Janice Couto: Voto pela "REJEIÇÃO"** do decreto legislativo, fundamentando meu voto no parecer do Tribunal de Contas que recomenda a aprovação das contas com ressalva. **Vereador Fabio Borsoi: Voto pela "APROVAÇÃO"** do projeto de decreto legislativo, fundamentando meu voto no relatório apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, que opina pela reprovação das contas 2023; **Vereador Marcio dos Alexandre: Voto pela "APROVAÇÃO"** do projeto

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070

Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

de decreto legislativo, fundamentando meu voto no relatório apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, que opina pela reprovação das contas 2023; **Vereador Jose Domiciano – Bizoro**: Voto pela “**REJEIÇÃO**” do decreto legislativo, fundamentando meu voto no parecer do Tribunal de Contas que recomenda a aprovação das contas com ressalva; **Vereador Rodrigo Cristo Rocha Loures**: Voto pela “**APROVAÇÃO**” do projeto de decreto legislativo, fundamentando meu voto no relatório apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, que opina pela reprovação das contas 2023; **Vereadora Valeide Scarpari**: Voto pela “**REJEIÇÃO**” do decreto legislativo, fundamentando meu voto no parecer do Tribunal de Contas que recomenda a aprovação das contas com ressalva. **Vereador Valdecir Roque Giordani**: Voto pela “**REJEIÇÃO**” do decreto legislativo, fundamentando meu voto no parecer do Tribunal de Contas que recomenda a aprovação das contas com ressalva. **Vereador Tarso Campigotto**: Voto pela “**REJEIÇÃO**” do decreto legislativo, fundamentando meu voto no parecer do Tribunal de Contas que recomenda a aprovação das contas com ressalva. **Vereador Ivaldonir Luiz Panatto**: Voto pela “**APROVAÇÃO**” do projeto de decreto legislativo, fundamentando meu voto no relatório apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, que opina pela reprovação das contas 2023; **O presidente Juvinha Viola também** “Voto pela “**APROVAÇÃO**” do projeto de decreto legislativo, fundamentando meu voto no relatório apresentado pela Comissão de Finanças e Orçamento, que opina pela reprovação das contas 2023. Verifica-se que o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025, recebeu 7 (sete) votos a “FAVOR” dos seguintes vereadores (1 - Almir de Paula Xavier, 2 - Fernando Luiz Mattei, 3 - Vitor Fábio Borsoi, 4 - Márcio dos Alexandres, 5 - Rodrigo Cristo Rocha Loures, 6 - Ivaldonir Luiz Panatto e 7 - Jovanildo Viola) e 6 (seis) votos “CONTRÁRIOS” dos seguintes vereadores/as: (1 - Pedro Conrado Filho, 2 - Janice Aparecida Couto Nessa, 3 - José Domiciano, 4 - Valeide Terezinha Scarpari Lascoski, 5 - Valdecir Roque Giordani e 6 - Tarso Campigotto), após ter sido colocado em discussão e votação foi o PDL “REPROVADO”, pela MAIORIA do plenário. Conforme o Regimento Interno: **Art. 140. Terão 02 (duas) discussões todas as proposições não incluídas no artigo 139, exceto as que forem rejeitadas na primeira, caso em que serão arquivadas, COMUNIQUE-SE e ARQUIVE-SE.** Nada mais havendo passou-se as **CONSIDERAÇÕES FINAIS** (Artigo 131 RI), tendo sido facultado à palavra por oito minutos aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Não havendo manifestações, o presidente declarou encerrada a presente sessão e marcou a próxima

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçú - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

sessão ordinária para o dia 8 (oito), de setembro (segunda-feira) neste mesmo local, a partir das dezenove horas. Nada mais para constar eu *Gilmar Zocche*, lavrei a presente Ata, a qual vai assinada pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores presentes.

Presidente: JOVANILDO VIOLA _____
Vice-Presidente: IVALDONIR LUIZ PANATO _____
1º. Secretário: ALMIR DE PAULA XAVIER _____
2º. Secretário: PEDRO CONRADO FILHO _____
Vereador: FERNANDO LUIZ MATTEI _____
Vereadora: JANICE APARECIDA COUTO NESSA _____
Vereador: JOSE DOMICIANO _____
Vereador: MARCIO GONÇALVES _____
Vereador: RODRIGO CRISTO ROCHA LOURES _____
Vereador: TARSO CAMPIGOTTO _____
Vereador: VALDECIR ROQUE GIORDANI _____
Vereadora: VALEIDE TEREZINHA SCARPARI LASCOSKI _____
Vereador: VITOR FABIO BORSOI _____



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

ANEXO

VOTAÇÕES NOMINAIS

SENHORES/A VEREADORES/A

ORDEM DO DIA

(Art. 130 - Regimento Interno)

<u>ENTRADA DO PROJETO</u>	<u>1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>	<u>2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO</u>
	<p><u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2025.</u></p> <p>Autoria: Comissão de Finanças e Orçamento,</p> <p>Súmula: Dispõe sobre a prestação das contas do município de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, relativas ao exercício financeiro de 2023, opinando pela maioria de seus membros pela REPROVAÇÃO, contrariando o parecer prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que opinou pela aprovação com ressalvas.</p> <p>Após ter sido colocado em discussão e votação foi o PDL "REPROVADO", pela MAIORIA do plenário. Conforme o Regimento Interno: Art. 140. Terão 02 (duas) discussões todas as proposições não incluídas no artigo 139, exceto as que forem rejeitadas na primeira, caso em que serão arquivadas, COMUNIQUE-SE e ARQUIVE-SE.</p> <p>Verifica-se que o PDL Nº 001/2025, recebeu 7 (sete) votos a "FAVOR" dos seguintes vereadores (1 - Almir de Paula Xavier, 2 - Fernando Luiz Mattei, 3 - Vitor Fábio Borsoi, 4 - Márcio dos Alexandres, 5 - Rodrigo Cristo Rocha Loures, 6 - Ivaldonir Luiz Panatto e 7 - Jovanildo Viola) e 6 (seis) votos "CONTRÁRIOS" dos seguintes vereadores/as: (1 - Pedro Conrado Filho, 2 - Janice Aparecida Couto Nessa, 3 - José Domiciano, 4 - Valeide Terezinha Scarpari Lascoski, 5 - Valdecir Roque Giordani e 6 - Tarso Campigotto).</p> <p>Em: 1º/09/2025</p>	

Fone/Fax: (42) 3635-6861 - (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br - camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR